



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2007

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Francisco José de Matos, Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, por motivos profissionais, considerando-se a mesma devidamente justificada. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h10m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: MARSILOP – ESCLARECIMENTOS QUANTO ÀS EMPREITADAS DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDES DE DRENAGEM E TRATAMENTOS RESIDUAIS À FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA – I FASE DO SISTEMA DOIS – CAPTAÇÕES ADUTORES E RESERVATÓRIO" E "ETAR DAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL – I E II FASE".-----

Tendo sido convocados representantes da empresa “Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A.” para esclarecimentos quanto às empreitadas supra mencionadas, os mesmos comunicaram que não estariam presentes uma vez que os respectivos processos já se encontram em Tribunal, não fazendo sentido a sua presença. Estando também presentes os Técnicos da Câmara Municipal para o efeito, os mesmos informaram que pelo mesmo motivo estavam impedidos de divulgarem matéria referente a esses processos pelo que, estariam à disposição de o fazerem em reunião interna, tendo todo o Executivo concordado. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA – De seguida, a Vereadora Dr.^a Fátima Pinho questionou o Sr. Presidente da Câmara quanto à ETAR de Oliveira de Sul, tendo o mesmo esclarecido que já está completa, estando inclusivamente em fase de conclusão, o ramal de Abeneira. Em relação à venda das ex-casas dos Magistrados, o Sr. Presidente informou que a hasta pública será no próximo dia 29 de Outubro. No seguimento de notícias publicitadas a nível nacional, sobre o endividamento das Câmaras Municipais, a Vereadora Dr.^a Fátima Pinho questionou o Sr. Presidente quanto à de S. Pedro do Sul uma vez que, foi publicada a lista das vinte e duas Câmaras mais endividadas, onde a nossa também é referenciada. Inclusivamente, alguns jornais referem as palavras do Sr. Secretário de Estado, que diz que S. Pedro e Fornos de Algodres, são as que mais preocupam o Governo neste momento, por vários motivos, nomeadamente, porque são aquelas que apresentam menos receitas. Por outro lado, também tem lido outras notícias em que o Sr. Presidente refere que tem justificações; que justificou devidamente tudo o que era necessário. O Sr. Presidente esclareceu que, a lista que foi publicada não foi sobre as Câmaras mais endividadas mas sim, as vinte e duas que não reduziram ou, mantiveram, o endividamento. Se a Câmara de São Pedro do Sul tem receitas de treze milhões de euros e não reduziu a dívida em um milhão e quinhentos mil euros, nunca



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

é a percentagem que é referida, aliás, a de S. Pedro é a Câmara do distrito que tem menos percentagem. É aquela que ultrapassou em menor dimensão. Não se compreende que, estando a Câmara a justificar os valores, já a comunicação social os divulgue, dando-os como certos. É evidente que, se não ultrapassou em 2006 o endividamento, em 2007 isso irá acontecer; não se trata do aumento do endividamento, ou do volume do endividamento, trata-se da obra do Centro Termal. Será impossível reduzir 10% da dívida. O impacto da obra do Balneário em 2006 foi mínimo estando sim preocupado com 2007, dado que foi neste ano que decorreu o maior volume de obras. O Sr. Presidente está convicto que a Câmara de S. Pedro do Sul irá sair desta lista com a justificação dos Proveitos Diferidos, que é a regra técnica com a qual a DGAL analisa se foi ou não ultrapassado o limite de endividamento das Câmaras, não se compreendendo por isso, como é que publicamente se dá a entender que são as câmaras mais endividadas do País quando, na verdade se trata das que conseguiram ou não reduzir ou, manter aquilo que é o endividamento líquido e que resulta da aplicação da lei no Orçamento de Estado de 2007. A Vereadora Dr.^a Fátima Pinho solicitou cópia do ofício que foi enviado para justificação do endividamento líquido em relação a 2006, tendo-lhe o mesmo sido entregue no final desta reunião. Em relação às obras do Balneário, a Sr.^a Vereadora solicitou que lhe fosse facultado o acesso a todas as facturas e documentos referentes a 2006 bem como, a possibilidade de consultar o processo referente ao investimento no Campo da Pedreira. O Sr. Presidente lembrou que todos os documentos estão acessíveis ao público em geral, como é de lei, bastando para o efeito, os interessados requererem à entidade o pretendido para, nos prazos legais, se satisfazer o solicitado. O Sr. Vereador José Duque demonstrou também a sua preocupação em relação às notícias publicadas num jornal, em que é referido que a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, no distrito de Viseu, ascendeu ao limite de endividamento de um milhão de euros e à possível retenção do Fundo de Equilíbrio Financeiro, por parte do Governo em 2007 tendo, o Sr. Presidente referido que, a Câmara não pode ser gerida de acordo com os conceitos económico-financeiros mas sim, segundo as obras que vão contribuir para o desenvolvimento do concelho, nunca perdendo o controlo financeiro da Câmara Municipal, julgando por isso, não haver motivo para retenção de verbas. No entanto, a obra das Termas, era uma obra sobre a qual não se poderia deixar passar a oportunidade. Nunca deixaria de fazer a obra do Balneário para tentar reduzir a dívida. É uma opção política. Entende que nunca iludiram o eleitorado dizendo que era opção política sanear financeiramente a Câmara e deixar as obras de lado mas sim, encontrar o equilíbrio entre aquilo que é manifestação do equilíbrio orçamental sem deixar de fazer obra porque, o que as pessoas esperam dos políticos são obras e não actos económico-financeiros. Por fim, o Vereador Sr. José Duque referiu que aguarda que tudo seja resolvido favoravelmente à Câmara de São Pedro do Sul mas que, compete aos Vereadores da oposição, chamar a atenção para estes factos, para que mais tarde não sejam acusados de não o terem feito em sede própria. Os processos estão a decorrer, por isso colocam questões. Questionou também o Sr. Presidente sobre o protocolo entre a Câmara Municipal e a REFER, quanto à utilização da linha de caminho-de-ferro. O Sr. Presidente esclareceu que está feito desde 1996 mas, até à presente data não foi cumprido pela REFER. O Sr. Vereador José Duque quis saber porque é que a Câmara tem feito muros particulares, aquando de intempéries, se não é da sua responsabilidade. Ou, será que o são os aquedutos de escoamento das águas? Entende que, se os terrenos são da REFER a Câmara não tem que executar obras de levantamento de muros. O Sr. Presidente informou que, em tempos a Câmara Municipal fez uma intervenção em que



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

alterou o traçado da linha do caminho-de-ferro e alargou a plataforma junto à propriedade “Gomes da Costa” e, ao fazê-lo alterou o curso das águas atirando muros abaixo. Por esta razão a Câmara teve de intervir na propriedade da REFER, com a devida autorização, uma vez que foi responsável pela alteração do curso das águas. De qualquer forma, o Vereador Sr. José Duque entende que, essas águas pluviais continuam a ser mal encaminhadas, o que afecta outras propriedades tendo, inclusivamente, conhecimento que os proprietários irão solicitar à Câmara o levantamento também desses muros pelo que, a Câmara Municipal deveria tentar resolver o mais breve possível esta questão. -----

DELIBERAÇÃO N.º 436/07 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 437/07 – 1.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---
- Operações Orçamentais: 683.370,10€ (Seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta euros e dez cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 848.445,81€ (Oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 438/07 – 1.2 – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 4 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 5 a 19 de Outubro de 2007, em 427.976,82€ (Quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos) de operações orçamentais e em 67.034,87€ (Sessenta e sete mil, trinta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta; -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 8 a 19 de Outubro de 2007, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta; -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 8 a 19 de Outubro de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta; -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 8 a 19 de Outubro de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta; -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 8 a 19 de Outubro de 2007, a Secção de Serviços Urbanos ter emitido as Licenças constantes da relação apresentada, constituída por 6 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo V da presente acta; -----

- **1.2.6** - Tomar conhecimento de, no período de 8 a 19 de Outubro de 2007, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (111 a 121), Utilização (94 a 99), Publicidade (368 a 370) e Ocupação de Via Pública (29); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (3), Licença Especial de Ruído (1), Carta de Caçador (2), Exercício de Caça (5), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (1), Diversos (Certidões) (2) e Execuções Fiscais (1). -----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/10/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.ª da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à “Associação Cultural de Vila Maior”, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 13/10/2007 às 22h00 e termo no dia 14/10/2007 às 03h00. -----

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/10/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.ª da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à “Associação Cultural de Vila Maior”, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 27/10/2007 às 22h00 e termo no dia 28/10/2007 às 03h00. -----

DELIBERAÇÃO N.º 439/07 – 1.3 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS, APRESENTADO PELO CLUBE DESPORTIVO SANTACRUZENSE. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o fornecimento dos materiais solicitados de acordo com o mapa anexo à informação DEP n.º 46/07 – CS, datada de 06/09/2007, no valor de 1.680,70€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para execução de muro que ruíu aquando das obras de saneamento. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 440/07 – 31.1 – LOTEAMENTO URBANO NA QUINTA DO VALE – TERMAS, FREGUESIA DE VÁRZEA, DE MELQUÍADES ANTÓNIO FUTRE GOMES VENTURA - APROVAÇÃO DA RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Analisado o presente processo, nomeadamente despacho do Vereador Dr. Francisco Matos, datado de 11/10/2007 e informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 28/09/2007, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria para recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento em título. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 441/07 - 32.1 - CONSUMO DE ÁGUA - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES, APRESENTADO POR ARMINDA FÁTIMA LIMA TELES DE MATOS.**-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a munícipe a proceder ao pagamento da dívida referente ao consumo de água, em duas prestações.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 442/07 – 4.1 – SENHAS DE TRANSPORTE PARA ALUNOS NA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES.**-----

Na sequência de apoio atribuído aos alunos António Miguel Ribeiro e Ana Isabel Almeida Ribeiro, que frequentam a Residência de Estudantes de São Pedro do Sul, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 27/09/2007 que aqui se dá por integralmente reproduzida, providenciando o sistema de senhas que assegurem o transporte gratuito à segunda e sexta-feira, aos referidos alunos, com efeitos retroactivos ao início do ano lectivo 2007/2008. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 443/07 – 4.2 – PEDIDOS DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO ESCOLAR 2007/2008.-----

Analisadas as informações da Técnica Superior de Serviço Social, datadas de 02/10/2007, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o apoio em 100% na alimentação da aluna Catarina Almeida Rodrigues, com efeitos retroactivos ao início do ano lectivo 2007/2008 e, indeferir o pedido de apoio referente às alunas Maria Beatriz Salgueiro Fernandes e Mariana Isabel Salgueiro Fernandes. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 444/07 – 4.3 – PEDIDO DE APOIO DE TRANSPORTE, PARA O ANO ESCOLAR 2007/2008.-----

Analisada a informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 27/09/2007 bem como, despacho do Vereador Prof. Rogério Duarte, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de transporte à aluna Tânia Sofia Almeida Soares. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 445/07 – 4.4 – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO LIVRO "LANDEIRA. NOS 250 ANOS DA BENÇÃO DA CAPELA DE SANTA SUSANA E OUTROS APONTAMENTOS MONOGRÁFICOS", APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO "OS BAIRRISTAS DA LANDEIRA" - SANTA CRUZ DA TRAPA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, de acordo com o proposto pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, proceder à aquisição de livros até ao montante de 250,00€ (Duzentos e cinquenta euros), devendo a despesa ser incluída no próximo orçamento de 2008.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 446/07 – 4.5 – PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE CARTAZES ALUSIVOS AO DIA DO IDOSO, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DE VILA MAIOR. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa com a impressão, a título gracioso, de 1 mupi e 6 cartazes A3. -----

DELIBERAÇÃO N.º 447/07 – 4.6 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA DE CANDAL, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANDAL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o edifício da Escola de Candal à respectiva Junta de Freguesia, para armazenar material respeitante à candidatura ao “Programa para aquisição da primeira intervenção no combate a incêndios florestais”, pelo período de um ano, renovável, devendo para o efeito celebrar-se o respectivo contrato de comodato, idêntico aos já celebrados com outras entidades. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 448/07 – 32.2 – DÉBITOS REFERENTES AO CONSUMO DE ÁGUA DOS MESES DE ABRIL/MAIO (TURNOS 1 E 3) – COBRANÇA COERCIVA. -**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água dos meses de Abril/Maio (Turnos 1 e 3), nos termos da informação n.º 70, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 15/10/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 449/07 – 4.7 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2007/2008. -----**

À semelhança do ano lectivo anterior, a adjudicação de alguns circuitos da Empresa Guedes ficou condicionada aos horários que as escolas viessem a estabelecer, não tendo assim constado do procedimento com consulta prévia oportunamente realizado. Assim sendo, e de acordo com orçamento apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 15/10/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente acta. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 450/07 – 4.8 – FESTA DA CASTANHA E DO MEL/2007. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a estimativa de despesas e receitas, para a IX Festa da Castanha e do Mel, a realizar nos próximos dias 10 e 11 de Novembro, nos termos da proposta apresentada pela Divisão de Cultura, Desporto e Acção



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Sócia, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando a constituir o anexo VII da presente acta, autorizando a efectivação da despesa. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 451/07 – 4.9 – PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO, APRESENTADO PELO GRUPO DE TEATRO "NACO - NÚCLEO JUVENIL DE ANIMAÇÃO CULTURAL DE OLIVEIRINHA".-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo “NACO - Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha”, para realização de espectáculo intitulado “O Projecto Avariado e Outras’Tórias”, no próximo dia 10 de Novembro, no Cine -Teatro de São Pedro do Sul, autorizando a despesa de 100,00€ para transporte e deslocação de actores bem como, o pagamento de dezoito refeições. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 15h50m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pelo Chefe da Secção de Pessoal, na qualidade de representante legal da Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

**O CHEFE DA SECÇÃO DE PESSOAL, NA QUALIDADE DE SIBSTITUTO LEGAL
DA DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,